



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DA BAHIA

Diário n. 4106 de 28 de Agosto de 2026 CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO >  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

**EDITAL Nº 4319, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Considerando o subitem 12.2 do Edital nº 2009/2025 publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 16 de junho de 2025, prorrogar por mais um ano, a partir de 15 de setembro de 2026, o prazo de validade da seleção para estagiário do curso de Direito do Ministério Público do Estado da Bahia, para Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 2009/2025.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça